



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

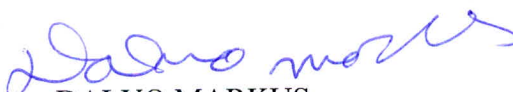
ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 012/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia onze de fevereiro dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se extraordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** Sendo dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, o Presidente a colocou em discussão. Sem manifestação por parte dos presentes, a ata foi submetida à votação. Sem solicitações de retificação ou impugnação, o documento foi declarado aprovado. Proposições de autoria do Legislativo Executivo Municipal: **Projeto de Resolução nº 001/2025**, que DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DAS COMISSÕES PERMANENTES. Proposições de autoria do Poder Executivo Municipal **Projeto de Lei nº 013/2025**, que DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL, COBRANÇA PELO USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **Projeto de Lei nº 014/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; e **Projeto de Lei nº 015/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. **ORDEM DO DIA: Discussão das proposições:** Sem discussão. **Resultado das votações:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando o parecer do Eminentíssimo Relator, votou favorável à tramitação do Projeto de Resolução nº 001/2025 e dos Projetos de Lei nºs 013/2025 a 015/2025. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezessete horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.


LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente


DALVO MARKUS
Membro


OTAVIO MACHADO
Membro